

Acta de Reunião Extraordinária nº 92

Nos 11 (onze) dias da véspera de junho de 2003 (dois mil e três), realizou-se na sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Praia Grande a nova gestão segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, tendo início às 20 horas (vinte horas). Deu início a reunião a Sra. Secretaria Municipal de Saúde. Passou-se para a leitura dos itens pendentes, não contemplados em pauta de reunião anterior, iniciando a leitura de Flora a ser fixada junto aos serviços públicos hospitalares e realizando sugestões de alteração, continuando apresentando ofício da Diretoria de Serviços de Ginecologia e Obstetrícia do H.R.P.F., sobre serviços prestados por aquela Unidade e da necessidade que a SEMUS tem para os mesmos e os custos pelo SEMUS, questionando sobre a necessidade de credenciamento de alguns destes procedimentos, sendo autorizada a contratação pelo Conselho. Passou-se em seguida a tratar dos assuntos referentes a Comissão de Planejamento e dos andamentos das reuniões, de documentos elaborados pela comissão para melhoria dos serviços da SEMUS. Foram pautados árees existentes para contratações e ampliações, equipamentos, veículos, comunicações, modernização do laboratório, programas das áreas clínicas e odontologia, educação em saúde entre outras como adequadas.

e qualificações de L.H. Após discussões dos itens apresentados foram aprovados as proposições. Em continuidade repassou a todos os presentes cópia do documento elaborado como Relatório Interno da IV Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço, tendo realizado sua leitura. Dr. Eudílides solicitou junto ao ministro, item I, sua alteração de orden com o item C e sua reformulação. Foram discutidos as questões de representatividade junto ao grupo de Gestores/Sector Público. S.º Landete afirma que a representatividade é dentro como Sector Público e não Gestor, sendo contestado pelo Coordenador Eudílides. Dr. Luis Geraldo comenta sobre necessidade de definir-se e delimitar-se o nº de participantes delegados. Sra Carmem reitera necessidade de manter-se a paridade. Foi definido que o Art. IV irá ser melhor analisado pela Secretaria e posterior redimensionamento. S.º Landete sugere que a OMS e a SSMUS deve instruir e ampliar os discursos de temas tirando melhor intenção dos grupos de discussão através dos monitores. Foi decidida a supressão do item C Art. III quanto a coordenação de segmentos não organizados. Foi elencada a redação do ministro I, Art. XI suprimindo o termo "de reconhecimento público" e realizadas as correções ortográficas sendo aprovados os demais itens e artigos. Em continuidade foi repassada a avaliação da legislação portuense.

fe a constituição do IMS e Fundo
Municipal de São José já aprovada em
reuniões anteriores e realizadas pequenas
alterações em seu texto, devendo
junto à Assembleia Municipal serem
verificadas as alterações propostas.
Sua Ordem de serviço reúne envio agrá
de cédula e presença de todos e encer
rando a sessão foi por mim, Enviado
Antônio Landotto lavrado a presente
etc.

18 de Agosto